



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
GABINETE DA PREFEITA

---

**PORTARIA GAPRE N.º 021/2014**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem ainda conforme as demais normas aplicáveis, da legislação correlata, EM VIGOR:


**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o(a) Sr(a). **VANIA FERNANDES MARINHO DE ARAÚJO**, do Cargo Comissionado de Coordenadora de Atenção Básica, deste município de Santo André, de livre nomeação de exoneração..

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André – PB, 11 de Fevereiro de 2014.

  
**Silvana Fernandes Marinho de Araújo**  
Prefeita Constitucional